

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5641 DE 29 DE JULHO de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.557 de 23 de Novembro de 2020, publicada em 23 de Novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1270 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 172.500,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.244.0018-2-137 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social

4800 – 3390.40.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 187.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit de balanço de 2020 e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 505 – Recursos Royalties R\$ 15.000,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



• **Anulação de dotação:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0006-2-029 – Apoio a Suinocultura

1110 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 50.000,00

20.606.0006-2-031 – Conservação do Solo

1130 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 24.500,00

20.606.0006-2-034 – Cascalhamento de Acessos e Propriedades Rurais

1200 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 58.000,00


20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1310 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 187.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JULHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná